



Encontro Internacional sobre Gestão
Empresarial e Meio Ambiente

ATUAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA NAS MODALIDADES DE LICITAÇÕES EXECUTADAS EM 2014

AMANDA VILARIM FAUSTINO

Universidade Federal de Rondônia
amandavilarim-@hotmail.com

NATALIA SARMENTO POMPEU

Universidade Federal de Rondônia
nataliapompeu1@gmail.com

EVERARDO ARAÚJO JÚNIOR

universidade federal de rondônia
everardojunior79@gmail.com

GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA

Universidade Federal de Rondônia - UNIR
gleimiria@unir.br

ILUSKA LOBO BRAGA

Universidade Federal de Rondônia
iluskalobo@gmail.com

ATUAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA NAS MODALIDADES DE LICITAÇÕES EXECUTADAS EM 2014

RESUMO

O presente estudo objetiva apresentar a importância da atuação de um Observatório Social (OS), destacando o que foi instalado em Rolim de Moura (OSRM) e atua como importante ferramenta na análise do acompanhamento das compras públicas realizadas pela esfera Municipal. Toma-se por base o período de 2014, tendo como foco a educação fiscal e o acompanhamento das licitações, as atividades prestadas por esta entidade, asseguradas em concordância com a Constituição Federal de 1988. O Objetivo desse artigo é identificar quais modalidades licitatórias trouxeram vantagens e a economia gerada. A metodologia utilizada foi análise documental, entrevistas com os representantes do OSRM, municípios e seus diretores, para tanto, foi feita uma pesquisa *in loco*, visando apurar em números a quantidade de licitações acompanhadas por esta entidade. Como resultados por meio das análises realizadas em 2014, a modalidade Dispensa de Licitação (DL) foi a de maior destaque, seguida do Pregão Eletrônico (PE) o que corresponde a 83,27% das licitações realizadas. Verificou-se que a atuação do observatório de Rolim de Moura é de suma importância para os cofres municipais, pois o OSRM atua desde o lançamento do Edital, verificando se tem inconsistências até a finalização dos serviços.

Palavras-Chave: Observatório Social. Contabilidade Pública. Licitações.

ROLE OF THE CENTRE OF SOCIAL MOURA ROLIM MUNICIPALITY IN TERMS OF TENDERS IMPLEMENTED IN 2014

ABSTRACT

This study aims to present the importance of the role of a Social Observatory (OS), highlighting what has been installed in Rolim de Moura (OSRM) and acts as an important tool in the analysis of monitoring of public procurement carried out by the municipal sphere. Takes as a basis the period 2014, focusing tax education and monitoring of bids, the activities provided by this entity, secured in accordance with the Federal Constitution of 1988. The aim of this article is to identify which bidding modalities brought advantages and the generated savings. The methodology used was documentary analysis, interviews with representatives of OSRM, residents and their directors, therefore, an on-site survey was conducted in order to ascertain in numbers the amount of bids accompanied by this entity. As a result by means of the analyzes performed in 2014, the Bid Waiver form (DL) was the most prominent, followed by the Electronic Auction (PE) which corresponds to 83.27% of bids made. It was found that the performance of the Rolim de Moura observatory is of paramount importance to the municipal coffers, because OSRM acts since the launch of the Notice, verifying that have inconsistencies until the completion of services.

Keywords: Social Observatory. Public Accounting. Bids.

INTRODUÇÃO

Na atualidade o Brasil encontra-se exteriorizado a nível internacional em razão de numerosos escândalos ligados à corrupção ao erário. Apresentando-se como problema estrutural, conforme Souza (2013) afirma, este flagelo percorre uma trajetória histórica, que se estende desde a época colonial até o estabelecimento da democracia. De acordo com Andrade (2013), as possíveis causas são o desconhecimento do conjunto de leis e a falta de diligência quanto à participação direta da população como agente fiscalizador da máquina pública.

Diante do atual cenário, encontrou-se uma maneira para refrear o alto índice de extravios e defraudações; a gênese de uma estrutura titulada Observatório Social (OS), fundada no Município de Maringá (PR), a partir da indignação de empresários com a excessiva corrupção aninhada na administração do Município. Seu propósito é promover a educação fiscal e combater a corrupção através do acompanhamento das compras públicas. Esta entidade, por sua vez, acumula vários pontos positivos com sua atuação, e contribui por enriquecer a justiça social, transmutando gradualmente o atual contexto político-econômico.

Conforme o Manual de Implementação de um Observatório Social do Brasil (OSB), esta entidade é constituída por cidadãos comuns e voluntários apartidários, que, juntos, possuem o objetivo de: “Fomentar e apoiar a consolidação da Rede OSB de Controle Social, a partir da padronização dos procedimentos de fiscalização e controle dos gastos públicos, além da disseminação de ferramentas de educação fiscal e de inserção de Micro e Pequenas Empresas no rol de fornecedores das prefeituras Municipais.”

Dentre os diversos OS instalados no Brasil está o Observatório Social de Rolim de Moura (OSRM), é esta unidade que o presente trabalho abordará. O principal objetivo é identificar quais modalidades licitatórias trouxeram vantagens, bem como mostrar a economia gerada. Para atingi-lo foi feita uma pesquisa *in loco*, visando apurar em números a quantidade de licitações acompanhadas por esta entidade, conseqüentemente, a economia que gerou para o Município no ano de 2014. Além disso, foram realizadas entrevistas com personalidades que participam direta ou indiretamente das ações promovidas pelo OSRM.

Neste sentido, a contabilidade aplicada ao setor público se faz presente, na obrigatoriedade da aplicação da transparência nos seus demonstrativos. Para tanto, evidenciar-se-á as leis que sustentam a profissão neste segmento e a contribuição da transparência para os usuários.

O trabalho está dividido em tópicos, no primeiro momento, um breve histórico do Observatório Social do Brasil, por conseguinte, será considerada a trajetória, desenvolvimento e resultados obtidos pela execução do Observatório de Rolim de Moura. Posteriormente será abordado a importância de uma contabilidade transparente no segmento público, a caracterização de governança, e a delimitação dos conceitos de modalidades de licitação. Finaliza tratando de Observatório Social do Brasil.

1 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

1.1 O OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL

No Brasil existe uma estrutura denominada Observatório Social do Brasil (OSB), detentora de uma rede que conta com 96 OSBs distribuídos em 18 estados brasileiros. Segundo o Manual de Implementação e Operacionalização (2011),

[...] é fruto do Movimento pela Cidadania Fiscal, criado em Maringá (PR) pela iniciativa de representantes da sociedade civil organizada, que resolveu tomar atitudes para estimular a cidadania e a ética, monitorando a qualidade da aplicação dos recursos públicos, por meio do acompanhamento de licitações e de ações de educação fiscal.

Com o propósito de ajudar outros Municípios a estabelecerem projetos similares, no ano de 2009, o Observatório Social do Brasil firmou sua sede em Maringá (PR) e criou uma padronização em sua metodologia. Para tanto, forneceu capacitações e cursos com o objetivo de tornar a ideia conhecida e gerar maior adesão popular.

Em 1988, a Carta Magna instaurou pilares para efetiva participação e controle da população. Desses pilares, afloraram-se distintos mecanismos, dentre eles os observatórios sociais, integrados por ativistas e sociedade civil, que trabalham em prol de uma causa coletiva, a justiça social. Esses cidadãos estão assegurados legalmente, conforme a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 1º, parágrafo único: “[...]é fundamental a participação direta dos cidadãos no processo decisório governamental ou através de seus representantes”. Sob esse prisma é outorgada a participação popular na fiscalização da gestão pública.

Essas entidades dedicam-se a zelar por situações e acontecimentos de características diversas. Segundo definição da própria rede, por meio de seu sítio eletrônico, cada OS é “[...] integrado por cidadãos brasileiros que transformam o seu direito de indignar-se em atitude: em favor de transparência e da qualidade na aplicação dos recursos públicos. São empresários, profissionais, professores, estudantes, funcionários públicos, e outros cidadãos [...]”.

O OS prima por estimular os cidadãos a atuarem na fiscalização de diversas áreas referentes ao poder público, despertando a essência da cidadania fiscal na sociedade. É um setor apartidário, integrado e condicionado a partir da cooperação da comunidade por um objetivo maior: Assegurar uma gestão transparente e menos corrupta. Tal conjectura resulta num modelo de controle social democrático, que segundo Behring (2011, p. 6 *apud* CALVI, 2008, p. 15) “[...] é um dos elementos constitutivos de uma esfera pública ampliada e democrática”.

Com a finalidade de refrear a corrupção, o ponto de partida dos trabalhos realizados por esta entidade consiste em acompanhar licitações executadas, desde a abertura do edital até a entrega dos produtos. Conforme Magalhães (2013, p. 8), quando se apura alguma irregularidade nos processos licitatórios e por variadas vezes nenhuma providência é tomada, torna-se necessário: a) Encaminhar relatório ao chefe responsável pela licitação b) Informar ao Prefeito e Secretário c) Informar aos Vereadores d) Acionar o Ministério Público. Todos os procedimentos executados são divulgados nas prestações de contas que acontecem quadrimestralmente.

Embora consiga operar na frustração de possíveis casos de corrupção, superfaturação, favorecimento, desvios, dentre outros, grande parte dos OSs empenha-se por transpor dificuldades e bloqueios no que tange a instalação e execução de suas atividades. Levando-se em consideração que é um projeto considerado jovem, necessita de maior apoio e conscientização popular no que se refere a abraçar e manter a ideia (recursos materiais e humanos).

Através dos OSs Brasil afora, existem aproximadamente dois mil voluntários trabalhando em prol da justiça social. Estima-se que, com a coadjuvância desses, a cada ano gera-se uma economia de mais de R\$ 300 milhões para os cofres municipais. O resultado é o melhor controle de gastos para o governo e benefício para população, visto que o montante superado pode ser aplicado em demais prioridades e áreas sociais.

1.2 O OBSERVATÓRIO SOCIAL DE ROLIM DE MOURA

Dentre os 96 Observatórios Sociais em 18 estados brasileiros, está incluso o Observatório Social de Rolim de Moura (OSRM), localizado no Estado de Rondônia, especificamente na

microrregião de Cacoal, em Rondônia (NETTO, 2014, p. 51). Conforme estimativas, Rolim de Moura possui 55.807 habitantes. Rolim faz divisa com os Municípios de Pimenta Bueno, Santa Luzia, Alta Floresta e Novo Horizonte. Além de dispor de um crescente desenvolvimento urbano, apresenta evolução progressiva nos campos de: laticínios, carnes bovinas, setor industrial, apicultura, piscicultura e construção civil (JANUÁRIO, 2009).

Conforme depoimento do Vice-Presidente do Observatório Social de Rolim de Moura (OSRM), a ideia da implementação da unidade surgiu a partir do pedido da Associação Comercial e Empresarial do Município, que enviou seu representante ao primeiro OS, localizado no Município de Maringá, no Estado do Paraná, com o propósito de obter conhecimento acerca do desempenho desta entidade, bem como o impacto na economia da gestão pública.

Após o primeiro contato com o OS, em 2006, o servidor trouxe consigo experiências práticas e conceitos inovadores que foram repassados para toda a Associação. Percebeu-se, portanto, a indispensabilidade da atuação de uma entidade sem vínculos políticos, que trabalha junto à população por uma causa nobre, a justiça social. A partir desse episódio, observou-se a necessidade de acompanhar e investigar a proveniência e aplicabilidade do dinheiro utilizado pelo Município.

Segundo a Vice-Presidente para assuntos institucionais da entidade, antes da eleição para gestão do prefeito em 2008, realizou-se uma sensibilização para apresentar a estrutura da entidade. Estavam presentes munícipes, autoridades públicas, empresários e integrantes do Observatório de Maringá. A proposta foi aprovada e o OS foi fundado na data de 28 de novembro de 2008, com funcionamento em 1º de janeiro de 2009 juntamente da inicialização da nova gestão.

Em pleno exercício, o OSRM não sofreu intimidações, tão pouco ameaças por parte de pessoas que contribuem direta ou indiretamente para o andamento de processos licitatórios, ao contrário do percebido nos outros OSs do país. Tal conjuntura demonstra uma perspectiva favorável na continuação dos trabalhos, tendo em vista que os colaboradores necessitam da utilização e acesso de documentos e processos fornecidos pela prefeitura.

Os procedimentos cometidos pela entidade são tornados públicos em eventos conhecidos como “Prestação de Contas Quadrimestral.” Nessas solenidades são apresentados para autoridades e a sociedade civil o quantitativo de licitações acompanhadas, bem como a economia realizada após ação preventiva do OSRM, o valor das receitas e despesas, assiduidade de vereadores em sessões da câmara, quantidade de projetos e emendas desenvolvidos e aprovados por estes, comparativos na folha de pagamento do Município, prestação de contas da própria entidade, Quantidade de Ofícios e documentos expedidos para a prefeitura, e Ações de educação fiscal cumprida.

A participação torna-se acessível a qualquer pessoa, desde que não possua vínculos políticos, sendo, portanto, apartidários e respaldados de moral. Na administração do ano de 2014 o Observatório Social de Rolim de Moura – OSRM, continha 1 (um) presidente, 4 (quatro) Vice-Presidentes, 4 (quatro) membros do conselho fiscal, 7 (sete) voluntários e 34 (trinta e quatro) mantenedores.

1.3 TRANSPARÊNCIA APLICADA AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS NO SETOR PÚBLICO

A administração pública possui diversas atribuições, dentre elas: manter o controle orçamentário, endividamento público e aquisição de informações de cunho econômico, financeiro e patrimonial. Todas estas atribuições possibilitam a melhor tomada de decisão, por conseguinte, produz-se uma gestão eficiente quanto à correta aplicabilidade e utilização dos recursos. Com a

finalidade de suprir essas obrigações, a contabilidade aplicada ao setor público, coloquialmente conhecida como contabilidade pública, apresenta resultados e soluções, baseando-se num rol de leis e decretos específicos (LUIS MARCELO, 2010).

Enquadrando-a como ciência social aplicada, Kohama (2010, p. 25) acentua que a contabilidade tem como deveres “acumular, registrar, resumir, captar e interpretar as alterações que influenciam a situação financeira e patrimonial de qualquer ente, inclusive pessoas de direito público” (administração direta e indireta). No contexto público, é especialmente um método de comunicação e avaliação destinado a prover aos seus usuários demonstrações e análises de cunho econômico, financeiro, patrimonial e de compensação. De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC 16:

O objetivo da Contabilidade Pública é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 70, compreende que “Prestará contas, qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos”. Segundo Araújo (2010), essa obrigação constitucional representa a essência da *accountability*. Esta por sua vez, mostra-se de suma importância para a Contabilidade Pública, visto que viabiliza a confecção de relatórios financeiros adequados, comparáveis e transparentes.

Visando ao desenvolvimento nacional equilibrado, a Carta Maior também delibera sobre as normas de gestão financeira e patrimonial da administração pública. Além de determinar que o processo de planejamento governamental deva constituir-se da integração hierárquica de três pilares: Plano Plurianual (PPA), que estabelece diretrizes, objetivos e metas de duração continuada (no prazo de 4 anos); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que tem como principal finalidade dispor sobre a elaboração e orientação dos orçamentos fiscais, de seguridade social e investimentos do poder público; e Lei Orçamentária Anual (LOA), que age por estimar as receitas e fixar as despesas do estado para o exercício financeiro (CF Art. 165, § 9º).

O principal instrumento que a Contabilidade Pública utiliza para nortear suas atividades nomina-se lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1967. Mesmo sendo anterior à Constituição Federal apresentada em 1988, à referida lei não sofreu alterações, em razão de não conflitar com os princípios Constitucionais. Esta, portanto, “estatuí normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos balanços” no âmbito da gestão pública.

Consoante a lei 4.324/64, Mota (2009, p. 223) considera que “a Contabilidade Pública registra a previsão de receitas e fixação de despesas determinadas no orçamento público aprovado para o exercício, escritura a execução orçamentária, realiza o comparativo entre previsão e realização de despesas e receitas, explica as variações patrimoniais, demonstra o valor do patrimônio e controla: as operações de crédito, dívida ativa e obrigações. Desta maneira “(...) a Contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadam receitas, efetuam despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados” (Art. 83 da Lei nº 4.320/64).

“Recebendo e processando dados internos e externos, cabe a esta ciência cumprir sua responsabilidade social (*accountability*) de informar à sociedade e demonstrar como ações administrativas podem interferir no sistema global (*disclosure*)” (Oliveira, Carvalho e Corrêa 2013, p. 95).

Nesse sentido, existem exigências contempladas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (a propalada Lei de Responsabilidade Fiscal), que se mostra um importante vetor no que toca à Contabilidade Pública (Oliveira, Carvalho e Corrêa 2013, p. 95). Esta contribui por exigir responsabilidade na gestão fiscal em todas as esferas de governo e estabelece critérios para o bom andamento da administração pública. Além disso, zela pela execução da diafanidade, conforme art. 48 desta lei:

São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; Relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal e as versões simplificadas desses documentos.

Frise-se que, para uma gestão bem-sucedida, é indispensável a parceria da Administração e da Contabilidade Públicas.

Com finalidade de disponibilizar em tempo real as informações detalhadas tangíveis a execução orçamentária e financeira da União, Estados, Distrito Federal e Município, a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, ou Lei da Transparência, veio para somar-se ao aparato de leis que deliberam e orientam a contabilidade governamental. Conforme Souza, (2013) seu papel se dá por: “divulgar as despesas a serem consideradas, atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer e momento da execução da despesa, disponibilização mínima de dados referentes ao número do processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e quando for o caso, ao procedimento licitatório.”

Além das legislações já apresentadas, existe um órgão regulador e fiscalizador da atividade contábil – O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que também estatui normas a serem cumpridas referentes ao Segmento Público. Dessa maneira, o referido Conselho, editou a Resolução CFC 1.111/07, com finalidade de melhorar o entendimento do contabilista quanto à aplicabilidade dos Princípios Fundamentais Contábeis vistos por uma ótica pública, e, há pouco tempo, concedeu à comunidade contábil as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC ST, as quais estão estabelecidas em um conjunto de dez resoluções (CFC-1.128/2008 a 1.137/2008).

1.4 A IMPORTÂNCIA DA GOVERNANÇA VOLTADA AO SETOR PÚBLICO

O vocábulo governança advém do termo governo, e, dependendo da perspectiva, detém várias interpretações. De acordo com o Banco Mundial, “Governança é a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos de um país. Neste âmbito objetiva-se o desenvolvimento, e a capacidade dos governos de: planejar, formular e programar políticas e cumprir funções”.

Um dos princípios da Governança é a transparência. A transparência significa disponibilizar informações abertas sobre atividades governamentais e suas decisões. São consideradas boas práticas de governança, as iniciativas que visam ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência de informações acerca da gestão pública.

De acordo com Cruz, Silva e Santos (2009), “a transparência deve caracterizar todas as atividades realizadas pelos gestores públicos, de maneira que os cidadãos tenham acesso e compreensão daquilo que os gestores governamentais têm realizado a partir do poder de representação que lhes foi confiado”.

Para Kaufmann, Kraay e Mastruzzi (2004), as dimensões de governança representam: Representação pública e prestação de contas; Estabilidade política e ausência de violência; Eficácia no governo; Regulamentação da qualidade; Estado de direito; e Controle da corrupção.

Com a intenção de produzir um Estado mais eficiente, a crise fiscal irrompida nos anos 1980 ordenou um novo modelo econômico e político. Esse quadro foi favorável para deliberar a temática: Governança na esfera pública. Como resultado, houve a inserção dos princípios básicos que conduzem às boas práticas de governança nas organizações públicas (IFAC, 2001): transparência, integridade e prestação de contas.

Diferentes leis e decretos foram publicados no Brasil, com o intuito de institucionalizar a estrutura de governança. A Constituição Federal de 1988 estabelece, no *caput* do art. 1º, que “A República Federativa do Brasil [...] constitui-se em Estado Democrático de Direito”.

Isso significa dizer que o cidadão tem pleno poder para fazer a triagem e escolha de seus representantes, visto que o poder não está submetido ao governo, porém ao povo. Com a finalidade de elaborar condições necessárias, a governança do Estado, a Assembleia Nacional Constituinte de 1988, entabulou direitos e garantias fundamentais aos cidadãos, administrando o Estado e os Poderes, delimitando e isolando papéis e responsabilidades, determinando sistema de freios e contrapesos e instituindo estruturas de controle interno e externo.

Conforme a Constituição de 1988, outros materiais surgiram para fortalecer a governança pública, entre eles:

a) O Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto 1.171, de 22 de Junho de 1994) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000), que têm por objeto aspectos éticos e morais e o comportamento da liderança;

b) O Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública), instituído em 2005 e revisado em 2009 e em 2013, cujos treze fundamentos norteiam-se pelos princípios constitucionais da administração pública e pelos fundamentos da excelência gerencial contemporânea;

c) A Lei 12.813, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal; e

d) Os instrumentos de transparência, como a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011), que asseguram o direito fundamental de acesso à informação e facilitam o monitoramento e o controle de atos administrativos e da conduta de agentes públicos.

1.5 LICITAÇÃO E SUAS MODALIDADES

Segundo a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o meio que a administração pública utiliza para consolidar aquisições de produtos e serviços denomina-se licitação. Estas se mostram presentes em todas as esferas de governo.

Conforme Barreto (2011, p 85) licitação [...] “é o procedimento administrativo mediante o qual [...] selecionam-se as propostas que são mais vantajosas, assim entendidas aquelas que melhor atendam ao interesse público e que por isso serão objetos dos futuros contratos administrativos, a serem celebrados pelo poder público”.

Com finalidade de substanciar as modalidades, o quadro abaixo delimitará os prazos, contratos e valores.

Quadro 1: Valores para Licitações (Lei Federal 9.648, de 27/05/98)

QUADRO DE VALORES PARA LICITAÇÕES (Lei Federal 9.648, de 27/05/98)			
MODALIDADE	PRAZO	COMPRAS OU SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA	-	Até R\$ 8.000,00	Até R\$ 15.000,00
TOMADA DE PREÇOS	15 dias corridos	Acima de R\$ 80.000,00 Até R\$ 650.000,00	Acima de R\$ 150.000,00 Até 1.500.000,00

CONCORRÊNCIA	30 a 45 dias	Acima de R\$ 650.000,00	Acima de R\$ 1.500.000,00
PREGÃO PRESENCIAL	08 dias úteis	Bens e serviços de uso comum	
PREGÃO ELETRÔNICO	08 dias úteis	Bens e serviços de uso comum	

Fonte: <http://www.licitacao.net/valores.asp>

Frise-se que todos os fornecedores classificar-se-ão nas respectivas modalidades conforme a legalidade e necessidade da administração pública. Por conseguinte, as empresas públicas estão submetidas ao cumprimento de princípios gerais e específicos estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

1.6 PREGÃO

Segundo Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o pregão é uma modalidade de licitação, utilizada para aquisição de bens e serviços comuns por intermédio de propostas e lances. A competição gira em prol do fornecimento. Uma das singularidades desta modalidade, é que, para classificação e habilitação, há o descarte de formalidades e análise de documentação do participante que apresentar a melhor e a menor proposta. (JULIANI, 2011) Conforme Art. 4º, incisos IV e V, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002:

IV – Cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei nº 9.7555, de 16 de dezembro de 1998;

V - O prazo fixado para apresentação de propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis.

Existem maneiras de desempenhar esta modalidade. São elas: através de Sessão pública, Pregão Eletrônico e Presencial. Conforme Decreto nº 5.450/2005, art. 1º, estão sujeitos a esta modalidade: [...] “órgãos da administração pública federal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União”.

1.6.1 TOMADA DE PREÇOS

Nesta modalidade, é necessário estar devidamente cadastrado, bem como obedecer aos requisitos estabelecidos pela administração pública. Conforme narram os artigos 27 a 31 da lei nº 8.666/93, torna-se necessária a comprovação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e cumprimento de condições estabelecidas pelo Ministério do Trabalho.

Tal comprovação deverá ser encaminhada até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. A empresa que atenda a esses critérios estará habilitada e receberá o certificado de registro cadastral. (GASPARINI, 2007).

A tomada de Preços tem menor publicidade, sendo destinada para licitações de vulto médio. Os limites para sua utilização são: acima de R\$ 80.000,00 até R\$ 650.000,00 para compras e serviços e acima de 150.000,00 até 1.150.000,00 para obras e serviços de engenharia. (JULIANI, 2011, p. 11)

1.6.2 CONCORRÊNCIA

Modalidade na qual se possibilita a participação de qualquer interessado, desde que se cumpram requisitos mínimos de qualificação já estabelecidos no edital. Tal modalidade é destinada a licitações de valores elevados. Torna-se obrigatória para compras com valores acima

de R\$ 1.500.000,00 para obras e serviços de engenharia e acima de R\$ 650.000,00 para compras e serviços. Possui prazo de publicidade maior do que as demais modalidades, sendo de no mínimo 30 dias para a escolha de menor preço e 45 dias sem prorrogação para a escolha de técnica e preço, ou melhor, técnica (JULIANI, 2011, p. 10)

Conforme MEIRELLES, (2006, p. 303) esta modalidade é indispensável, independentemente do valor estipulado pelo contrato, na compra ou alienação de bens imóveis e na concessão de direito real de uso, justificando-se tal exigência pelo interesse em convocar o maior número possível de interessados. A mesma situação é válida para licitações internacionais quando a entidade interessada possuir cadastro internacional de fornecedores, sendo também permitida a modalidade tomada de preços, situação esta em que devem ser observados os limites financeiros para a escolha da modalidade licitatória.

1.6.3 EXCLUSÃO DA OBRIGATORIEDADE DE LICITAR

A licitação é regra imperiosa no que tange a aquisições e compras pela administração pública. Existem determinadas hipóteses em que alguns contratos são realizados sem licitações, sendo celebrados diretamente com a Administração Pública. A lei 8.66/93 aborda esse pressuposto, destacando nesse contexto a exclusão da obrigatoriedade de licitar, por meio da dispensa e inexigibilidade. Visto que existem múltiplas situações que permitem o uso dessas hipóteses, cabe exclusivamente ao ordenador de despesas deliberar sobre esta perspectiva, apresentando documentos para respaldar sua decisão.

Conforme Justem Filho (2000, p, 295):

[...] os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.

1.6.4 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracteriza-se em especial por facultar a discricionariedade do administrador e a concorrência entre fornecedores, ao contrário da inexigibilidade. O Capítulo “Da Licitação”, da Lei nº 8.666/93 art. 17 e art. 24, pautam uma sucessão de trinta e três incisos que abordam casos de licitação dispensável. Mesmo não sendo um processo licitatório propriamente dito, as formalidades utilizadas não excluem o cumprimento das formalidades licitatórias.

Segundo Monteiro (2015) os principais casos em que o governo utiliza licitação dispensável são: a) Compras e serviços de até R\$ 8.000,00 ou R\$ 15.000,00 para obras e serviços de engenharia, b) em casos de guerra, c) contratação de empresa para desenvolvimento institucional dos órgãos, d) restauração de obras de arte e objetos históricos, e) casos de emergência ou calamidade pública e contratação de Associações sem fins lucrativos.

2 METODOLOGIA

A pesquisa desenvolvida adotou a abordagem quantitativa e qualitativa. Esta última tem sido considerada, por diversos autores, apropriada para aplicação na área das ciências sociais, conforme Richardson et al (1999, p.79) “[...] por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social”.

Quanto à natureza, a pesquisa se caracteriza como descritiva, de acordo com (GIL, 1989, p. 46), estas “[...] têm como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou então, o estabelecimento de relações entre variáveis.” Em relação aos procedimentos técnicos utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental.

O principal objetivo é identificar quais modalidades licitatórias trouxeram vantagens, bem como mostrar a economia gerada. Para atingi-lo foi feita uma pesquisa *in loco*, visando apurar em números a quantidade de licitações acompanhadas por esta entidade, conseqüentemente, a economia que gerou para o Município no ano de 2014. A base bibliográfica foi construída pelo documento intitulado: Relatório do Observatório de Rolim de Moura do ano de 2014. Esse registro contém uma série de dados do município em estudo, considerando as perspectivas das modalidades de licitações realizadas na gestão atual.

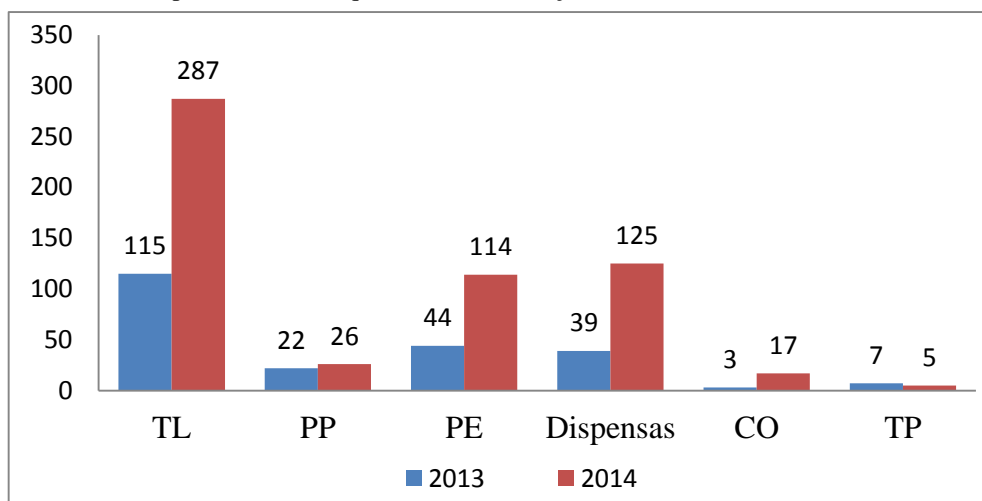
Além disso, foi utilizado como fonte, a participação dos autores na 14ª Prestação de Contas Quadrimestral do Observatório Social em 2015, bem como entrevistas com diversas personalidades, dentre as quais: Munícipes, objetivando verificar se conheciam os serviços prestados por esta entidade. Dirigentes e Diretores do OSRM verificando-se: o início da implementação, quais melhorias já notadas desde a instalação do OSRM, se houve retaliações/repressão, como se deu a colaboração da Prefeitura, e se há objeções quanto ao fornecimento de informações. Com o Presidente da Câmara apurou-se a contribuição do OSRM para a transparência na gestão pública do município.

3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este tópico divide-se em três etapas, a saber: No primeiro momento, foi abordada a análise dos resultados extraídos pelos relatórios, bem como o acompanhamento das modalidades licitatórias e a economia gerada para os Munícipes. Na segunda sessão, constam as entrevistas que foram realizadas na “14ª prestação de contas quadrimestral”. Na última etapa, foi expressa a percepção dos autores, acerca do observado.

Percebeu-se que do total de licitações realizadas em 2014, a modalidade **Dispensa de Licitação (DL)** foi a de maior ocorrência, seguida do **Pregão Eletrônico (PE)**, ambas totalizando 239 realizações, o que corresponde a 83,27% de um total de 287 licitações realizadas. A seguir, será analisado um comparativo entre a quantidade de licitações realizadas nos anos 2013 e 2014.

Gráfico 2 - Comparativo entre a quantidade de licitações realizadas nos anos de 2013 e 2014.

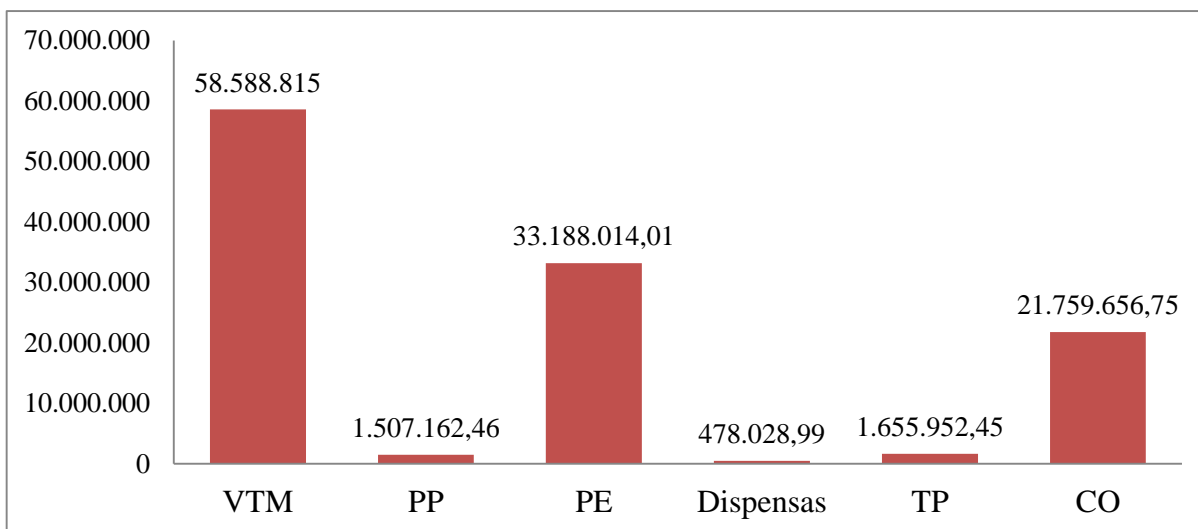


Fonte: Autor

Observou-se que no comparativo realizado no gráfico 2 entre os anos de 2013 e 2014 constatou-se um aumento de 149.6% do total geral de licitações realizadas. A partir de uma análise individual, foi apurado um aumento em praticamente todas as modalidades, com exceção da modalidade Tomada de Preço, que teve queda de 40%.

Abaixo no gráfico 4 é apresentado os valores máximos licitados em 2014.

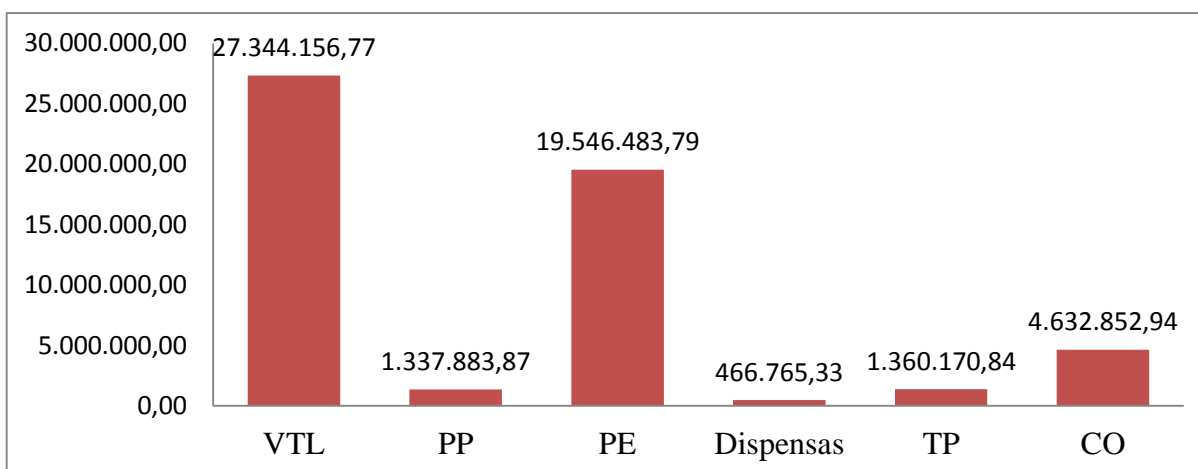
Gráfico 4 - Valores Máximos que seriam licitados em 2014 antes do acompanhamento realizado pelo OSRM.



Fonte: Autor

Neste gráfico, em que constam os recursos estimados a serem licitados por modalidade no Município de Rolim de Moura, verifica-se que totalizaram um montante de R\$ 58.588.815. Entende-se que a modalidade Pregão Eletrônico teve um valor maior no que tange à aplicação de recursos, atingindo o valor de R\$ 33.188.014,01, seguido da modalidade Concorrência Pública, que totalizou R\$ 21.759.565,75. A seguir será analisado o real valor licitado por modalidade.

Gráfico 5 - Valor real licitado

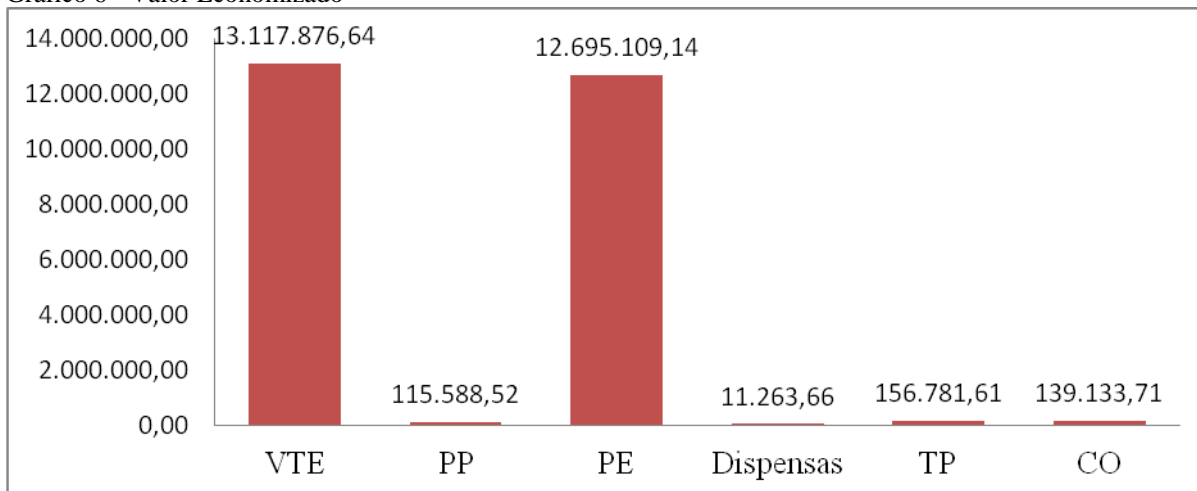


Fonte: Autor

No gráfico 5 foram analisados os reais valores licitados de cada modalidade, apontando que no total foi licitado um valor final de R\$ 27.344.156,77, e que a modalidade PE corresponde ao maior valor deste total, R\$ 19.546.483,79, seguida da modalidade Concorrência, com

montante correspondente a R\$ 4.632.852,94. A seguir, será examinado o valor economizado em relação ao que se estimou licitar.

Gráfico 6 - Valor Economizado



Fonte: Autor

Conforme observado, analisando-se a economia obtida em espécie pelas licitações acompanhadas, na modalidade de Pregão Presencial foram economizados R\$ 115.588,52; R\$ 12.695.109,14 economizados na modalidade Pregão Eletrônico; R\$ 11.263,66 na modalidade de Dispensa; R\$ 156.781,61 na modalidade de Tomada de Preços e R\$ 139.133,71 na modalidade de Concorrências. No total foram economizados R\$ 13.177.876,65.

3.1 QUANTO ÀS ENTREVISTAS REALIZADAS:

Neste tópico, discorrem-se as diversas entrevistas que foram realizadas com várias personalidades consultadas pelos autores na 14^o (décima quarta) prestação de contas quadrimestral do OSRM, que aconteceu na data de 26 de maio de 2015. Foram realizadas 21 entrevistas, distribuídas em: Presidente da Câmara de Vereadores, Munícipes e Vice-Presidente para assuntos institucionais e Vice-Presidente para assuntos financeiros do OSRM.

O Presidente da Câmara narrou a importância da participação efetiva do OSRM, dando ênfase ao acompanhamento e transparência dos gastos, tornando os resultados públicos e acessíveis a qualquer cidadão. Elogiou a atitude dos colaboradores, pela disposição em representar a comunidade em sessões da Câmara, e a participação em reuniões decisivas quanto à aplicabilidade dos recursos.

Também foram entrevistados 17 estudantes, de uma escola local, com idade média de 16 anos. A princípio, notou-se um conhecimento superficial a respeito do assunto abordado, tendo em vista que os adolescentes foram até o local por meio de orientações do professor de matemática, que falou em forma de entrevista, a importância da inserção dos jovens nos assuntos de políticas e fiscalização pública, pois, de acordo com o professor, esses serão os vindouros eleitores e governantes.

Quando entrevistada, a Vice-Presidente para assuntos institucionais do OSRM relatou sobre o prévio trabalho de conscientização que foi realizado no ano de 2008, com os candidatos ao cargo de Prefeito do Município. Destacou as reuniões iniciais, que foram de suma importância para apresentação desta entidade, assim como para a cooperação no que tange ao fornecimento de informações da Prefeitura. Por conseguinte, foi afirmado para os autores que não existiram

retaliações ou repressão por parte de políticos ou pessoas contrárias, visto que já conheciam e até mesmo consentiam com o projeto.

De acordo com o Vice-Presidente do OSRM, desde a fundação da entidade, sucederam-se algumas conquistas para o Município. A título de exemplo, citou: 1 - Reconhecimento da seriedade do trabalho por populares e autoridades; 2 - Deduções nos salários de deputados que se ausentam das sessões; 3 - Apoio de Empresários; 4 - Definição de uma cor padrão para identificar prédios públicos; 5- Conscientização de alunos por meio da educação fiscal; 6- Aliança firmada com o Ministério Público, Poder Judiciário e Polícia e 6- Economia para Município através das ações desenvolvidas pelo OSRM.

Frisou-se que, apesar do apoio de empresários, as dificuldades ainda se concentram em razão da falta de recursos materiais e humanos.

3.2 QUANTO À PARTICIPAÇÃO DOS AUTORES NA 14ª PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL DO OSRM:

Observou-se, a seriedade com que é tratado o assunto da transparência pública. Isso se deu a partir de várias razões, dentre elas: organização do evento, horário de início e encerramento cumprido conforme previsto, presença de munícipes e autoridades, uniformização de colaboradores, domínio no assunto proposto. Apoio de meios de comunicação, demonstrativos transparentes, obtidos por meios legais, acessibilidade às informações relativas às ações executadas, educação fiscal realizada por meio de projetos em conjunto com instituições educacionais e representatividade da sociedade civil em sessões da câmara. Porém, notou-se um pequeno número de voluntários e inúmeras dificuldades para manter a estrutura.

Torna-se importante enfatizar a presença do Observatório em outras situações: um exemplo é a descoberta de material farmacológico vencido e em péssimas condições de armazenamento. Quando a equipe de colaboradores tomou ciência deste fato, providenciou o reparo da situação e a responsabilização solidária dos envolvidos.

A sede do OSRM está localizada na área central do município de Rolim de Moura, sendo assim de fácil acesso à população. Dispõe de duas funcionárias efetivas que trabalham em horário comercial para trabalhos internos, externos e atendimento ao público.

Dessa experiência, extraiu-se a importância da fundação de uma entidade apartidária, representante da sociedade civil, que atue de maneira preventiva e forneça resultados simplificados para a sociedade. Os voluntários que se propõem a participar desse projeto carregam consigo o forte desejo de mudança e ambicionam substituir a conjectura de corrupção frequentemente observada nas políticas públicas. Logo, observou-se a necessidade de estender este projeto a todos os estados e municípios em todo o país.

4 CONCLUSÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da rede de Observatórios tem sido de suma importância para o progresso da cidadania, bem como para a produção de uma melhor gestão pública. Isso só se faz real com a contribuição de diversos voluntários que, motivados por seus valores, adotam a causa da justiça social e impedem que milhões de reais sejam desviados do seu destino por meio de possíveis casos de corrupção, superfaturação, favorecimento e desvios, dentre outros.

O objetivo deste trabalho foi cumprido, visto que por meio da coleta de dados, foi verificado que o acompanhamento das licitações através da atuação do OSRM realmente produziu economia para o Município de Rolim de Moura. Atesta-se, portanto, a veracidade do proposto por esta entidade. Com as declarações das entrevistas, depreendeu-se a história,

implementação, dificuldades, atividades executadas e conquistas alcançadas, que totalizaram para alcançar a meta planejada.

Faz-se necessário e elogiável o trabalho preventivo que é realizado com jovens e adolescentes, por meio de redações e atividades promovidas em parceria com as escolas. Estas por sua vez, estimulam desde cedo os futuros eleitores e governantes a construírem uma consciência cidadã.

Percebeu-se que apesar do OSRM estar em plena atividade, ainda existe muito que fazer, visto que o montante retirado dos órgãos públicos por meio da corrupção dificilmente volta, torna-se necessário maior divulgação e ampliação do tema a fim de que mais pessoas possam abraçar a ideia.

De maneira geral, notou-se o empenho dos colaboradores que se esforçam diariamente para a construção do sonho de uma sociedade realmente justa e democrática. Com zelo e dedicação, uma pequena parcela luta contra o conformismo e atua como representante de toda a sociedade civil, produzindo resultados que beneficiam a todos.

Por fim, torna-se imprescindível agradecer e parabenizar todos os ativistas. Mesmo com a existência de algumas dificuldades que se fazem nos dias de hoje, não restam dúvidas de que a participação de todos é de fundamental importância para a construção da cidadania e de uma democracia participativa. E que mesmo existindo dificuldades, ou falhas, as ações são mais eficazes do que a inatividade. O conhecimento contábil é de valiosa importância nesse contexto, pois disponibiliza seus conhecimentos em ações sociais de voluntariado organizado, registrando, mensurando e avaliando os resultados das atividades dos OBS. Atualmente, a classe contábil está presente em 80% dos Observatórios e tem como meta complementar a gestão com a criação de Observatórios em todas as capitais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.666/93:** Lei de Licitações e contratos da administração Pública. De 21 de junho de 1993. Disponível no site: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm>. Acesso em: JUN 2015.

BRASIL. **Ato das disposições Constitucionais Transitórias:** atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º. Disponível no site: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: JUN 2015.

BRASIL. **Lei do Orçamento.** Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Disponível no site: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>

<http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor_P%C3%BAblico.pdf>. Acesso em: JUN 2015.

BRASIL. **Lei complementar nº 131,** de 27 de maio de 2009. Disponível no site: <http://www.leidatransparencia.cnm.org.br/img/download/Lei_Complementar_n_131_2009.pdf>. Acesso em: JUN 2015.

BARRETO, Daiane Garcia. **Sinopse de Direito Administrativo.** Leme- SP: CL EDUUR, 2011.

CALVI, Kéttini Upp. **O controle social nos conselhos de política e de direito.** Emancipação, Ponta Grossa, v. 8, p.09-20, jan/jun. 2008.

CRUZ, C.F.; SILVA, L.M.; SANTOS, R. Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do estado do Rio de Janeiro. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO DA INFORMAÇÃO, II, Recife, 2009. *Anais...* Anpad, 2009.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1989.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. **O desafio da governança e transparência**. Publicado no dia 22/05/2010. Disponível no site: <<http://www.ideiasustentavel.com.br/2010/03/o-desafio-da-governanca-e-transparencia/>>. Acesso em JUN/2015.

JANUÁRIO, Maria Liriece. **Rolim de Moura: Uma viagem no tempo**. Rolim de Moura – RO: D' Press Editora e Gráfica, 2009.

JULIANI, Marly Carmem. **O processo de licitação na administração pública**. Maringá, 2011. Disponível no site: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&cad=rja&uact=8&ved=0CCkQFjAC&url=http%3A%2F%2Fwww.dad.uem.br%2Fespecs%2Fmonosemad%2Ftrabalhos%2F_1320951372.doc&ei=skuRVe7INNSkyAS4qIOoAg&usg=AFQjCNFv5DcLIjtYObuEiZUBMxCupqP_w&sig2=6zj4xDM-WJru6HBrI77XLw&bvm=bv.96783405,d.aWw>. Acesso em: JUN 2015.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 7ª Ed. Pág.295, São Paulo: Dialética, 2000.

KAUFMANN, Daniel; KRAAY, Aart; MASTRUZZI, Massimo. **Governance Matters V: aggregate and individual governance indicators for 1996–2005**. The World Bank, 2006.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática**. 11. ed. São Paulo: Atlas. 2010.

MAGALHÃES, Guilherme Souza. **A experiência do observatório social de Niterói no período de 2009 a 2012**. Curso de Especialização em Administração Pública. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. Pró-reitoria de pesquisa, pós-graduação e inovação. Universidade Federal Fluminense. Niterói – Rio de Janeiro: 2013. Disponível no site: <http://novo.osbrasil.org.br/wp-content/uploads/2014/12/Monografia_Experiencia_OSNiteroi48764.pdf>. Acesso em: JUN/2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2006.

MONTEIRO, Celso. **Como funcionam as compras públicas sem licitação**. Disponível no site: <http://contavel.com/index.php?page=compras_publicas>. Acesso em: JUN 2015.

MOTA, F. G. L. **Contabilidade aplicada ao setor público**. Brasília: Coleção Gestão pública, 2009.

NETTO, Carlos Takashi Gomes Sato. **Redes societárias voltadas para o controle social e relação com o Estado**: uma análise da AMARRIBO Brasil – IFC e OSB, 2014. Disponível no site: http://osbrasil.org.br/wp-content/uploads/2015/03/Monografia_REDES-SOCIET%C3%81RIAS-VOLTADAS-PARA-O-CONTROLE-SOCIAL-E-RELA%C3%87%C3%83O-COM-O-ESTADO_uma-an%C3%A1lise-da-AMARRIBO-Brasil-IFC-e-OSB.pdf. Acesso em: JUN 2015.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL. **Manual de Implantação e Operacionalização de um Observatório Social. 2011.** Disponível em: http://www.observatoriosocialdobrasil.org.br/uploadAddress/OSB_Manual_vf%5B37696%5D.pdf. Acesso em: JUN 2015.

OLIVEIRA, A. G.; CARVALHO, H. A.; CORRÊA, D. P. **Governança Pública e Governabilidade: Accountability e Disclosure Possibilitadas pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público como Instrumento de Sustentabilidade do Estado.** Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, v.7, n. 1, p. 91-104, jan/mar. 2013.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Colaboradores PERES, José A.S.; WANDERLEY, José C.V.; CORREIA, Lindoya M.; PERES, Maria H.M.. **Pesquisa Social: métodos e técnicas.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SEBRAE. **Pregão presencial e eletrônico.** Disponível no site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/arquivos/micro-e-pequenas-empresas/pregao-presencial-e-eletronico-29out2014.pdf>. Acesso em: JUN 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU. **Referencial Básico de Governança:** Aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública. Brasília, 2013.